

### **Deliberação 050/2014 CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 17 e 18 de Julho de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando que a primeira reunião da gestão, 2014-2016, do CEAS/PR foi realizada nos dias 17 e 18 de Julho de 2014,

Considerando o que Art. 13 do Regimento Interno do CEAS/PR dispõe que “o presidente e o vice-presidente do CEAS serão eleitos entre seus membros, na segunda reunião da gestão, por um período de 01(um) ano, prorrogável por mais 01(um)”.

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Pela aprovação da indicação da conselheira da sociedade civil, Inês Roseli Soares Tonello, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Franciso Beltrão, para coordenar a primeira reunião da gestão 2014-2016 do CEAS/PR, ocorrida nos dias 17 e 18 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Julho de 2014

Inês Roseli Soares Tonello  
**Presidente Ad Hoc do CEAS/PR**